

Retorno às aulas durante pandemia põe em risco estudantes, profissionais e toda comunidade

Secretaria da Educação apresentou protocolos sem debater com entidades e sem critérios técnicos; APP-Sindicato é contra método e quer mais debate sobre o tema

A APP-Sindicato se posicionou contra o protocolo de retomada das aulas presenciais apresentado pela Secretaria da Educação e do Esporte (Seed) na última quinta-feira (30). O Sindicato vê com preocupação a ausência de posicionamento técnico da Secretaria da Saúde (Sesa) e o indicativo de que o governo planeja o retorno das aulas ainda durante a pandemia do novo coronavírus.

“Nós temos defendido que esse debate tem que partir dos indicadores da Secretaria da Saúde, porque o retorno das aulas presenciais só pode ser pensado com a pandemia controlada, para que não se agrave ainda mais a situação da doença no nosso estado e no país”, comenta a secretária de Finanças da APP-Sindicato, professora Walkiria Olegário Mazeto.

De acordo com Walkiria e a secretária Geral da APP-Sindicato, professora Vanda do Pilar Santana, as informações divulgadas pelo governo foram exibidas em slides e tratam de normas, procedimentos de higienização dos ambientes e medidas pedagógicas para o retorno das aulas. Questionada sobre a ausência de indicadores técnicos, a Secretaria da Educação teria informado que a Secretaria da Saúde só vai se pronunciar dentro de 15 dias sobre condições ideais ou previsão de retorno das aulas na rede pública estadual.

A entidade sindical também contesta a afirmação da Seed de que a proposta teria sido construída coletivamente. “Isso não é verdade. Nenhuma das entidades que fazem parte do Comitê teve acesso ao documento antes da reunião e não houve debate para a sua construção”, explicou.

“Não há condição de retorno das aulas durante a pandemia. Por isso, a APP-sindicato continuará exigindo um debate amplo e com indicadores, na defesa da vida dos trabalhadores da educação e de toda a comunidade escolar. Precisamos de

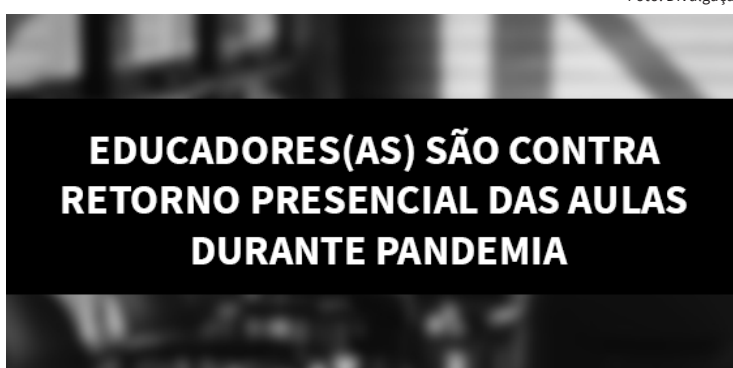


Foto: Divulgação

“Não há condição de retorno das aulas durante a pandemia. Por isso, a APP-sindicato continuará exigindo um debate amplo e com indicadores, na defesa da vida dos trabalhadores da educação e de toda a comunidade escolar. Precisamos de garantias de segurança sanitária e epidemiologia, o que não temos no horizonte para os próximos meses”.

garantias de segurança sanitária e epidemiologia, o que não temos no horizonte para os próximos meses”, alertou.

Contradição - A dirigente da APP-Sindicato destaca que chamou a atenção uma mudança no discurso do governo. Segundo ela, na primeira reunião do Comitê a Secretaria da Educação dizia que não tinha data definida para o retorno das aulas. Mas, na reunião de hoje, o argumento foi de que não se deve ficar muito tempo sem as aulas presenciais para não provocar evasão. “Isso é uma contradição à propaganda do próprio governo de que mais de 90% dos estudantes estariam frequentando as aulas não presenciais”, comentou.

Walkiria também alerta que a Seed planeja exigir a assinatura de um termo de responsabilidade dos pais e mães dos(as) estudantes que optarem pelo retorno das aulas presenciais. “Fica evidente que o governo está querendo lavar as mãos e transferir qualquer responsabilidade para as famílias. Neste caso, os mais pobres, que não têm as tecnologias e as condições ideais para o ensino não presencial serão, mais uma vez, penalizados pelo governo”, disse.

Restituição da contribuição previdenciária do governo Lerner: saiba se você tem direito e confira o prazo

Vitória da APP-Sindicato na Justiça obriga o Estado a devolver valores descontados dos(as) servidores(as) de forma ilegal

A APP-Sindicato está executando a ação sobre a contribuição previdenciária descontada ilegalmente pelo governo Jaime Lerner. Tem direito a restituição dos valores professores(as) e funcionários(as) de escola concursados(as), do período de janeiro de 1999 a março de 2003, ativos e aposentados(as), com remuneração acima de R\$ 1.200,00. Para isso, precisam enviar a documentação ao sindicato até 10 de novembro de 2020.

De acordo com o secretário de Assuntos Jurídicos da APP-Sindicato, professor Mário Sérgio Ferreira de Souza, o cálculo dos valores a receber será feito individualmente, de acordo com a condição específica de cada servidor(a). Os(as) que já estavam aposentados(as) naquele período tem direito à restituição integral dos valores referentes à contribuição previdenciária.

Para quem estava na ativa, com remuneração acima de R\$ 1.200, será feita a restituição dos valores que superaram a alíquota de 10%. Quem recebia remuneração abaixo de R\$ 1.200 não tem valores a restituir.

No caso dos(as) servidores(as) que estavam na ativa, o recolhimento irregular pode ter ocorrido até o mês de abril de 2013. Para confirmar a situação é necessária a análise dos contracheques ou da ficha financeira do período de janeiro de 1999 até abril de 2013.

Devido a questões complexas que extrapolam as responsabilidades da entidade sindical, como direito de família, sucessões e outras, herdeiros(as) não são representados(as) pela APP-Sindicato nesta ação.

A relação completa dos documentos necessários para ser habilitado(a) na fase de execução está disponível no site da APP-Sindicato. Em virtude das medidas de prevenção e enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, o envio deve ser feito pela internet, através do Sistema Sindicalização, no endereço app.com.br/sindicalizacao. O atendimento é exclusivo para sindicalizados(as).

Para proteção da saúde de todos(as), os(as) funcionários(as) do sindicato estão trabalhando de forma remota e o atendimento presencial da entidade sindical está suspenso. Por esses motivos, não serão recebidos documentos físicos e de forma presencial.

